**PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO | |
|---|---|
| **INTITUIÇÃO DE ENSINO** | Unieducar |
| **CREDENCIAMENTO** | Parecer 0305/2021 - Câmara de Educação Superior e Profissional |
| **MANTENEDORA** | Unieducar Inteligência Educacional – CNPJ 05.569.970/0001-26 |
| **REGISTRO MEC SISTEC** | 43970 – SISTEC - Parecer CEE-CE No. 305/2021 |
| **REGISTRO SICAF – PJ** | 170038 |
| **REGISTRO ABED** | 5.139 – Categoria Institucional |
| **REGISTRO CFA/CRA** | PJ – 3457 – CE |

Declaramos, a pedido do(a) interessado(a), e para fins de prova junto ao respectivo órgão empregador, que o curso abaixo citado encontra-se disponível para matrícula, como programa de **Extensão / Capacitação**, junto à **Unieducar**, com data para início e término a definir, conforme carga horária assinalada.

**METODOLOGIA**: O conteúdo dos cursos de Extensão pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. Os objetos instrucionais são apresentados em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e demais objetos instrucionais, além de materiais extras disponíveis na biblioteca (e-books), exercícios, audioaulas e videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO**: O programa de Extensão / Capacitação prevê a participação ativa do inscrito nas diversas atividades propostas. O aluno matriculado em um programa de capacitação deve cumprir rigorosamente com o cronograma de atividades a seguir detalhado, aplicando 8 (oito) horas diárias no desenvolvimento das seguintes ações durante todo o período de acesso ao conteúdo:

| ATIVIDADES/HORÁRIOS | 08h-09h | 09h-10h | 10h-11h | 11h-12h | 12h-14h | 14h-15h | 15h-16h | 16h-17h | 17h-18h |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Videoaulas Audioaulas | ■ | ■ | | | INTERVALO | ■ | ■ | | |
| E-books Audiobooks | | ■ | ■ | | INTERVALO | | ■ | ■ | |
| Atividades/Interação | | | | ■ | INTERVALO | | | | ■ |
| Suporte c/Tutoria | | | ■ | ■ | INTERVALO | | | ■ | |
| TOTAL DE HORAS DIÁRIAS APLICADAS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES | | | | | | | | | 8 (OITO) |

**SINCRONICIDADE**: Os programas de Extensão / Capacitação são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter as datas de início e término definidas.

**TUTORIA E FORMAS DE INTERAÇÃO**: Os programas de Extensão / Capacitação recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e a coordenação do curso é exclusivamente online, onde são agendadas ações síncronas em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

**AVALIAÇÃO/CERTIFICAÇÃO**: Nos programas de Extensão / Capacitação a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de redações durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual, bem, como: a realização de atividade avaliativa ao término de cada aula ou módulo de conteúdo e a realização de atividade avaliativa final, com pontuação, ao término da capacitação. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% nas atividades de

avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

**ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**: Os programas de Extensão / Capacitação apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos, elaborados por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha o projeto, desenvolvimento e atualização de conteúdo. TECNOLOGIA DE EAD/E-LEARNING: Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, o que demanda a aplicação de tecnologias de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados. MATERIAIS DIDÁTICOS: Os conteúdos programáticos dos cursos de Extensão / Capacitação são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); audioaulas; desafios; exercícios e testes; além de conteúdos de fontes externas, a partir de material relacionado. INTERAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO: Os programas de Extensão / Capacitação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e presencial, conforme o caso. SOBRE A

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**: A Unieducar é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Unieducar Inteligência Educacional, que atua – desde 2003 - com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Instituição de Ensino Credenciada pelo MEC; cadastrada junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELA - International E-Learning Association. Atende mediante Nota de Empenho todos os órgãos públicos Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

**ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES**

**TÍTULO DO PROGRAMA:** Tratamento de Denúncias, Proteção da Vítima e Investigação Interna Corporativa

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas

**PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO:** 8 dias.

**PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO:** 30 dias.

**OBJETIVOS GERAIS:**

## Formação Estratégica para Investigações Internas

O curso **Tratamento de Denúncias, Proteção da Vítima e Investigação Interna Corporativa** oferece capacitação atualizada para profissionais e servidores públicos que atuam ou desejam atuar com integridade, compliance, corregedoria, gestão de pessoas, auditoria, jurídico, governança e apuração de irregularidades. A formação apresenta uma visão prática e estruturada de todo o ciclo de tratamento de denúncias, desde o recebimento inicial até a conclusão da investigação.

## Proteção da Vítima e Segurança na Apuração

Um dos principais diferenciais do curso é a abordagem voltada à proteção da vítima, do denunciante e das testemunhas, com atenção especial à prevenção da revitimização, das retaliações e da exposição indevida. O participante compreenderá como conduzir entrevistas, registrar relatos, preservar a confidencialidade e tratar denúncias de assédio, discriminação, violência e outras condutas sensíveis com técnica, ética e respeito aos direitos envolvidos.

## Evidências, LGPD e Relatórios Investigativos

A capacitação também aborda planejamento da investigação, coleta e preservação de evidências físicas e digitais, cadeia de custódia, análise de fatos e indícios, confiabilidade das fontes, LGPD, privacidade, segurança da informação e elaboração de relatórios investigativos claros, objetivos e fundamentados.

## Governança e Inteligência Artificial nas Investigações

O conteúdo contempla ainda indicadores de canais de denúncia, auditoria do processo de apuração, gestão de prazos, prevenção de retaliações e uso responsável da Inteligência Artificial na organização e análise de informações. São estudados riscos de alucinação, vieses, falsos positivos, proteção de dados e supervisão humana.

## Qualificação Aplicada ao Mercado Atual

A formação contribui para ampliar competências valorizadas em empresas, órgãos públicos, consultorias, escritórios, comitês de ética, unidades de compliance e áreas de controle, fortalecendo a atuação profissional em ambientes que exigem investigações internas cada vez mais técnicas, seguras e alinhadas à governança contemporânea.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

**DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO:** O desenvolvimento do conteúdo programático requer a realização das seguintes atividades/dinâmicas, com vistas ao cumprimento da correspondente carga horária deste programa de capacitação:

- O aluno deverá assistir e eventualmente voltar a assistir às videoaulas, com o objetivo de fixar o conteúdo trabalhado pelo professor;
- Para cada aula ministrada, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA disponibiliza um ou mais e-books, a fim de que o aluno possa ler e reler os textos de apoio, aprofundando o estudo sobre cada um dos tópicos ministrados, objeto de seu desenvolvimento neste programa;
- O programa disponibiliza ainda uma lista de exercícios propostos, visando a fixação do conteúdo trabalhado, especialmente com questões/problemas que exigem a aplicação dos conceitos desenvolvidos nas aulas e nos livros-texto às situações concretas apresentadas;
- O aluno é também acompanhado por um ou mais tutores designados pela Instituição de Ensino. No AVA, o aluno dispõe ainda de um canal de interação com esses professores especialistas nas matérias objeto das aulas.

Cumprindo então todas essas atividades, agrupadas nos quatro itens acima, o aluno poderá usufruir de uma experiência de aprendizado enriquecedora, aproveitando todas as ferramentas que a Instituição coloca à sua disposição e, consequentemente, aprimorando sua qualificação profissional. Resta evidenciado que a carga horária total não está atrelada ao tempo de duração das videoaulas, mas à diligente observância do que é proposto neste projeto pedagógico.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**FUNDAMENTOS DOS CANAIS DE DENÚNCIA E DAS INVESTIGAÇÕES INTERNAS**: Finalidade dos Canais de Denúncia; Integridade, Compliance e Governança Corporativa; Princípios Aplicáveis à Apuração Interna; Independência, Imparcialidade, Confidencialidade e Rastreabilidade; Papéis e Responsabilidades das Áreas Envolvidas; Fluxo Geral de Tratamento de Denúncias;
**RECEBIMENTO E TRIAGEM INICIAL DE DENÚNCIAS**: Recepção e Registro da Denúncia; Critérios de Admissibilidade; Classificação por Natureza, Gravidade e Urgência; Identificação de Riscos Imediatos; Denúncias Anônimas e Identificadas; Verificação Inicial de Consistência; Definição do Tratamento e Priorização dos Casos; Encaminhamento para Apuração;
**PLANEJAMENTO DA INVESTIGAÇÃO INTERNA**: Delimitação do Objeto da Apuração; Definição do Escopo; Formulação de Hipóteses Investigativas; Plano de Trabalho; Identificação de Pessoas, Documentos e Sistemas Relevantes; Definição de Responsáveis e Cronograma; Prevenção de Conflitos de Interesse;
**PROTEÇÃO DA VÍTIMA, DO DENUNCIANTE E PREVENÇÃO DA REVITIMIZAÇÃO**: Conceito de Revitimização; Riscos de Exposição Indevida da Vítima; Técnicas de Abordagem e Escuta; Limitação de Repetição Desnecessária de Relatos; Proteção da

Identidade e Confidencialidade; Prevenção de Retaliações; Medidas Protetivas Internas; Tratamento Humanizado de Denúncias de Assédio, Discriminação e Violência;

**ENTREVISTAS E COLETA DE INFORMAÇÕES**: Planejamento de Entrevistas; Entrevista de Denunciantes, Vítimas, Testemunhas e Pessoas Investigadas; Formulação de Perguntas; Registro dos Relatos; Cuidados com Indução e Contaminação da Memória; Contradições e Lacunas de Informação; Tratamento Ético dos Participantes;

**COLETA, PRESERVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVIDÊNCIAS**: Documentos Físicos e Digitais; E-mails, Mensagens, Registros de Sistemas e Imagens; Preservação da Integridade das Informações; Rastreabilidade; Controle de Acesso; Organização do Dossiê Investigativo; Cadeia de Custódia e Boas Práticas Aplicáveis às Evidências Digitais;

**ANÁLISE E VALORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E EVIDÊNCIAS**: Distinção entre Fato, Indício, Hipótese e Conclusão; Avaliação da Confiabilidade das Fontes; Convergência e Divergência entre Evidências; Corroboração de Relatos; Análise de Contradições; Suficiência Informacional; Formação de Conclusões Fundamentadas; Limites da Certeza na Investigação Interna;

**INVESTIGAÇÃO DE ASSÉDIO E OUTRAS CONDUTAS SENSÍVEIS**: Assédio Moral e Assédio Sexual; Discriminação e Violência no Trabalho; Abuso de Poder; Conflitos Interpessoais e Condutas Inadequadas; Particularidades da Apuração de Casos Sensíveis; Proteção da Dignidade e da Privacidade dos Envolvidos;

**LGPD, PRIVACIDADE E CONFIDENCIALIDADE NAS INVESTIGAÇÕES**: Tratamento de Dados Pessoais em Apurações Internas; Dados Pessoais Sensíveis; Princípios da Finalidade, Necessidade e Segurança; Compartilhamento Interno de Informações; Controle de Acesso; Retenção e Descarte; Sigilo das Investigações; Segurança da Informação;

**RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DAS CONCLUSÕES**: Estrutura do Relatório Investigativo; Descrição do Objeto e do Escopo; Metodologia Empregada; Evidências Consideradas; Registro das Análises; Fundamentação das Conclusões; Indicação de Limitações; Recomendações; Linguagem Técnica, Objetiva e Não Acusatória;

**ENCAMINHAMENTO DAS DENÚNCIAS APÓS A APURAÇÃO**: Classificação do Resultado da Investigação; Denúncia Procedente, Improcedente ou Inconclusiva; Encaminhamento à Alta Administração, Compliance, Jurídico, RH ou Comitês Internos; Recomendações Disciplinares e Corretivas; Medidas Preventivas; Comunicação aos Envolvidos; Monitoramento das Providências Adotadas; Encerramento Formal do Caso;

**GOVERNANÇA, CONTROLES E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS INVESTIGAÇÕES INTERNAS**: Indicadores de Canais de Denúncia; Gestão de Prazos; Auditoria do Processo de Apuração; Prevenção de Retaliações; Aprendizado Organizacional a partir das Denúncias; Uso de Inteligência Artificial na Organização e Análise de Informações; Riscos de Alucinação, Vieses e Falsos Positivos; Supervisão Humana; Proteção de Dados no Uso de IA; Estudos de Casos Integrados.